CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Domine as novas regras de contratações e licitações com a Lei 14.133.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1°.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Junho de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS
Presidente